DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Jean Antônio Michelon – Assessor Parlamentar
Responsável pela demanda:	Vagner Luiz Woichekoski – Departamento de compras
Telefone institucional:	(49) 3353-1311

Objeto: Contratação da empresa autorizada, para realizar revisão periódica de 20.000 KM (Vinte Mil quilômetros) ou 02 (dois) anos, no veículo I/CHEV EQUINOX 15T PRE, placa SXM8J09, Chassi 3GNAX9EJ5RL330066, com observância das especificações e condições estabelecidas pelo fabricante para manutenção da garantia do veículo.

Item	Descrição	UND.	QT	Valor Unitário.	Valor total
1	Vedador Não Alveolar	1,00	UN	R$ 15,62	R$ 15,62
02	Filtro Ar condicionado	1,00	UN	R$ 60,90	R$ 60,90
03	Fluido Freio DOT4	1,00	UN	R$ 39,31	R$ 39,31
04	Filtro de óleo	1,00	UN	R$ 91,38	R$ 91,38
05	Óleo Motor 0W20 Dexos SN Sint	5,00	UN	R$ 86,15	R$ 430,75
06	Limpa Ar Condicionado	1,00	UN	R$ 39,90	R$ 39,90
07	Cartão de Higienização	1,00	UN	R$ 76,45	R$ 76,45
08	Aditivo para combustível	1,00	UN	R$ 31,15	R$ 31,15
09	Aditivo de Radiador Diluído Pronto	1,00	UN	R$ 46,71	R$ 46,71
10	**Higienização do ar condicionado**	0,30	SER	R$ 279,00	R$ 83,70
11	**Segunda revisão**	1,81	SER	R$ 279,00	R$ 504,99
12	**Geometria**	1,00	SER	R$ 150,00	R$ 150,00

13	**Balanceamento**	1,00	SER	R$ 100,00	R$ 100,00
				TOTAL	**R$ 1,670.86**

2. Justificativa da Contratação

A Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim possui em sua frota oficial o veículo I/CHEV EQUINOX 15T PRE, placa SXM8J09, Chassi 3GNAX9EJ5RL330066, adquirido mediante Processo Administrativo Licitatório nº 0045/2023, Pregão Eletrônico nº 0038/2023 – CINCATARINA, pelo valor de R$ 235.000,00, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 000.136.445, emitida em 26/11/2024. O veículo é utilizado como veículo oficial da Câmara Municipal, sendo necessário assegurar sua adequada manutenção, conservação, segurança e disponibilidade para o atendimento das atividades institucionais do Poder Legislativo.

Considerando que o veículo está próximo de atingir a quilometragem correspondente à revisão periódica de 20.000 km, torna-se necessária a realização da manutenção preventiva prevista pelo fabricante, com a finalidade de preservar as condições adequadas de funcionamento do veículo e manter os registros de manutenção exigidos para a preservação da garantia de fábrica.

A realização da revisão por empresa integrante da rede autorizada do fabricante mostra-se necessária em razão das condições de garantia do veículo, devendo os serviços observar as especificações, procedimentos e orientações estabelecidos pelo fabricante.

3. Justificativa de Preço

Após realizadas pesquisas de preço em 3 (três) estabelecimentos especializados no comércio local

Para a referida contratação foi realizada pesquisa junto a empresa autorizada pela fabricante do veículo:

1) Fornecedor **DM AUTO VEICULOS LTDA R$ 1.670,86 (Um mil seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos**

Após análise cuidadosa, o Fornecedor **DM AUTO VEICULOS LTDA, CNPJ 83.297.366/0001-00** foi selecionado, pois o veículo está em período de garantia de fabricação, e este fato torna a agência concessionária autorizada a única a realizar tal serviço. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa cobrado se faz justo para manter a garantia de fabricação do veículo, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

4. Alinhamento estratégico

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim e às necessidades institucionais do órgão, visando assegurar a adequada manutenção do veículo oficial. A aquisição contribui para a manutenção das condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e legislativas, atendendo às demandas

operacionais permanentes da Câmara e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor foi estabelecido com base em pesquisa de preço com empresa consultada além de análise do mercado junto a órgãos públicos da região através de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (disponível em: https://www.gov.br/pncp/pt-br) para o fim de verificação da compatibilidade dos preços ofertados pela pretensa contratada com os preços praticados no mercado.

6. Indicação da dotação orçamentária

4 - Projeto
2030 - Manutenção das atividades legislativas
3390.30.39.00– Material para manutenção de veículos.

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/10/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

[x] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou,

[ ] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[x] Alta [ ] Média [ ] Baixa

10. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta)

A escolha do fornecedor **DM AUTO VEICULOS LTDA**, CNPJ 83.297.386/0001-00. A empresa foi selecionada, pois se trata em uma revisão do veículo em garantia, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e

qualificação técnica necessários. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

1) Legalidade da contratação;
2) Proposta mais vantajosa;
3) Qualidade no produto;
4) Prestação de serviço imediata após contratação;

11. Conclusão e Autorização

Diante da justificativa apresentada, verifica-se o atendimento dos requisitos necessários à contratação, especialmente no que se refere à compatibilidade dos preços praticados com os valores usualmente adotados para esse tipo de contratação. Observa-se, nesse sentido, que os valores apresentados se mostram condizentes com a realidade de mercado para o objeto pretendido, permitindo à Administração realizar a contratação em conformidade com a legislação de regência das licitações e contratações públicas, sem afronta aos princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda.

Câmara de vereadores de Xaxim/SC, 01/10/2026

JEAN ANTONIO MICHELON:05586147955
Assinado de forma digital por JEAN ANTONIO MICHELON:05586147955
Dados: 2026.10.01 18:12:42 -03'00'

Jean Antônio Michelon

12. Autorização

Do acima exposto, inobstante o interesse pela contratação, relativamente ao fornecimento dos produtos/serviços em questão, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Considerando a pertinência da demanda, ***AUTORIZO*** *a inclusão da demanda.*

Xaxim (SC), 01 de outubro de 2026.

CLEVESON LUIZ FRIGO:03656804940
Assinado de forma digital por CLEVESON LUIZ FRIGO:03656804940
Dados: 2026.10.01 18:13:09 -03'00'

Cleveson Luiz Frigo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores